



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/05/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 084/2026, de 05 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a designação de
fiscal de contrato administrativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Elias de Almeida dos Santos, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 023, para atuar como Fiscal do Fiscal do Contrato nº 004/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 024/2026, firmado com JG TRINDADE E CIA LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
 - II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 - III – Informar à autoridade competente eventuais irregularidades;
 - IV – Solicitar correções e providências quando necessário;
 - V – Atestar notas fiscais para fins de pagamento, desde que constatada a regular execução do objeto;
 - VI – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí - RS, 05 de maio de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS